PROJETO DE LEI Nº 27 /2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público de São Francisco do Guaporé-Ro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ aprovou e eu promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º) fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL VEREADORA EUNICE ROSALINA CHERRI** a creche Municipal de São Francisco do Guaporé-Ro. localizada na av: Brasil Bairro alto alegre em são Francisco do Guaporé

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura municipal de são Francisco do Guaporé, o em 23 de março de 2021.

EDISON CRISPIN DIAS
VEREADOR DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

JUSTIFICATIVA MENSAGEM

Ao Exmo. Sr.
ALAN FRANCISCO SIQUERIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapira Nesta.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da Creche Municipal de São Francisco do Guaporé.

Estou propondo para o nome da saudosa vereadora e cidadã são franciscana senhora; **Eunice Rosalina Cherri** .

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma Cidadã que prestou relevantes serviços a nossa comunidade, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Eunice Cherri Rosalina, (Dn. Nice do posto como era conhecida) juntamente com sua família foi uma das fundadoras do município de são Francisco do Guaporé, acompanhou o nascer deste Município, sempre com boa vontade para colaborar com o crescimento e valorização municipal, foi vereadora constituinte nesse município contribuindo de forma relevante com as questões legislativas, ainda que ausente da vida pública, sempre colaborou com o desenvolvimento municipalista, por entender que foi um soldado frente as mais duras e honradas batalhas para a emancipação municipal, vendo o nascimento e crescimento deste município, justifica –se o pretendido projeto de lei, para a creche municipal uma vez que trata-se de formação infantil, início, desenvolvimento, esperança, tudo que a ex-vereadora representou para nossa municipalidade

Foi uma pessoa do bem , de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos São Franciscanos , quer como familia, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, e mesmo como mulher vocacionada a vida pública e empresarial, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ , em 23 de Março de 2021.

EDISON CRISPIN DIAS VERADOR